



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fone: (0476) 54-0171 e 54-0166
Caixa Postal, 06 -- 89380-000 - MONTE CASTELO -- Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1241 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

"AUTORIZA DOAÇÃO DE COMBUSTIVEL"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 200 (duzentos) litros de combustível tipo gasolina para o Policia Civil da Delegacia do município, objetivando melhor atendimento a população.

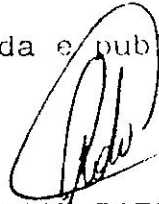
Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1067 de 12.02.93.


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento -
mento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento